

## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS COEMED

A comissão organizadora do I Congresso Online de Especialidades Médicas (COEMED) faz saber que estão abertas, a partir do dia 12 de junho de 2020, as inscrições para submissão dos trabalhos científicos, visando incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins nas atividades de pesquisa.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão ser inscritos no COEMED 2020, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho 2020, trabalhos científicos realizados por graduandos e profissionais da área da saúde, que abordem as seguintes temáticas: **a) Clínica médica; b) Clínica cirúrgica; c) Carreira médica.**

### 2. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

2.1. O envio dos resumos, devidamente estruturados, deverá acontecer a partir do dia **12 de junho de 2020**, exclusivamente por meio do site <https://doity.com.br/coemed> ;

2.2. O prazo máximo para submissão será às **23h 59 min do dia 05 de julho de 2020;**

### 3. MODALIDADES

3.1. Serão aceitos os seguintes estudos: **relato de caso, revisão de literatura e trabalho experimental**, como protocolos de pesquisa, trabalhos epidemiológicos ou estudo qualitativo.

3.2. Os temas devem envolver clínica médica, clínica cirúrgica ou carreira médica.

### 4. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

4.1. Só poderão ser enviados trabalhos que não tenham sido apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e periódicos) - de autoria de acadêmicos regularmente matriculados em cursos superiores da área da saúde, residentes, médicos ou profissionais da saúde em geral, desde que contemplem as modalidades descritas no item 3;

4.2. A inscrição dos trabalhos será feita através do resumo dos mesmos;

4.3. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de ao menos 1 (um) dos autores estarem inscritos até a data estipulada como limite para aceitação do resumo;

4.4. Não há limite máximo de submissão de trabalhos, porém cada autor só poderá submeter 2 (dois) resumos como autor principal;

- 4.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **08 (oito) autores**, sendo um deles obrigatoriamente o orientador;
- 4.6. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá estar inscrito no congresso;
- 4.7. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido;
- 4.8. As pesquisas com seres humanos ou animais devem ser aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico “materiais e métodos” do resumo.

## **5. DAS REGRAS PARA CONFECÇÕES DOS RESUMOS**

- 5.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;
- 5.2. O texto completo deverá possuir no máximo 2500 caracteres, excluindo o título, afiliação, nome dos autores e palavras chaves;
- 5.2.1. limite de 250 caracteres para o título, este deve ser conciso e refletir o estudo apresentado;
- 5.2.2. Utilizar a fonte Arial, tamanho 12, justificado, na confecção dos resumos
- 5.3. O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;
- 5.4. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, co-autores e orientador. Este último sempre na última posição;
- 5.5. O apresentador é considerado o autor principal. Ele será responsável pela apresentação na data estipulada pela comissão científica.
- 5.6. Antes da submissão dos trabalhos, estes devem ser revisados com atenção. Eventuais alterações não serão permitidas após o envio dos resumos;
- 5.7. O resumo de trabalho experimental deverá constar de **INTRODUÇÃO** (neste parágrafo, indique as informações relevantes sobre os antecedentes e objetivos de estudo, sendo que estes últimos devem ser incluídos no final da introdução), **MATERIAIS E MÉTODOS** (indique brevemente os métodos utilizados), **RESULTADOS** (faça um resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão), **DISCUSSÃO** (análise e apresente hipóteses e explicações para os resultados obtidos) e **CONCLUSÃO**.
- 5.8. O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso deverá constar de **INTRODUÇÃO** (indique a razão da apresentação deste caso clínico), **RELATO DE CASO** e **CONSIDERAÇÕES FINAIS**.

5.9. O resumo dos trabalhos categorizados como Revisão de literatura deverá constar de **INTRODUÇÃO** (indique a razão da escolha do tema para a realização da revisão), **MÉTODOS**, **DESENVOLVIMENTO** e **CONCLUSÃO**.

5.10. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

5.11. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais

5.12. Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;

5.13. As **referências** consultadas **NÃO** deverão ser enviadas através do **resumo**, mas deverão ser **obrigatoriamente** expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato **Vancouver ou ABNT**, estando excluídos referências criptografadas (QR-CODE);

5.14. O descumprimento de qualquer das normas deste regulamento implicará recusa do resumo submetido;

5.15. Resumos de trabalhos que já tenham sido publicados não serão aceitos e a identificação de infração a esta norma antes do término do evento implicará a exclusão imediata do resumo em questão;

## 6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS

6.1. O julgamento dos resumos enviados será realizado pelo corpo DOCENTE pré-selecionado, conforme parâmetros objetivos estabelecidos pela comissão científica;

6.2. A lista dos resumos **aprovados** será disponibilizada página do I CONGRESSO ONLINE DE ESPECIALIDADE MÉDICAS na internet, no dia 15/07/2020;

6.3 É de total responsabilidade dos autores conferir a aprovação de seus trabalhos submetidos;

## 7. APRESENTAÇÃO ORAL

7.1. O apresentador deve, obrigatoriamente ser o autor principal do trabalho e jamais o orientador do trabalho;

7.2. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica;

7.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão \*.ppt, \*.pptx, \*.pps ou \*.ppsx – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação;

7.4. O arquivo de apresentação é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho;

7.5. O apresentador do trabalho deverá enviar o arquivo à Comissão Organizadora até o **prazo máximo do dia 22 de julho de 2020;**

7.6. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo, nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado**. O nome do apresentador deve vir sublinhado;

7.7. Apenas serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

7.8. O horário específico de apresentação de cada trabalho será determinado após sua aprovação;

7.9. Os apresentadores terão um tempo de 07 minutos para a apresentação do trabalho e outros 03 minutos para a discussão;

7.10.1. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do Avaliador do trabalho. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

8.1. O julgamento será baseado nos critérios apresentados a seguir.

8.1.1. Importância científica do trabalho;

8.1.2. Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;

8.1.3. Emprego de metodologia científica na apresentação;

8.1.4. Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;

8.1.5. Didática e domínio do apresentador;

8.1.6. Cumprimento do tempo de apresentação

## **9. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

9.1. os certificados serão disponibilizados através da plataforma Doity ao e-mail cadastrado no ato da inscrição no congresso.

9.2. Será fornecido apenas um certificado por trabalho, citando o nome do trabalho e o nome completo dos demais autores;

9.3. O melhor trabalho apresentado no congresso, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste edital, será contemplado com o valor em dinheiro de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) e certificação com menção honrosa.

## **10. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

10.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

10.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;

10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;

10.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

10.7. Contato com a Comissão Científica: [coemed2020@gmail.com](mailto:coemed2020@gmail.com)